



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, EM FORNECIMENTO CONTÍNUO**

1. Atenta a necessidade de adquirir gasóleo rodoviário, em fornecimento contínuo, nesse sentido submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/02010202 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Bens – Combustíveis e Lubrificantes – Gasóleo)**, devendo para o efeito solicitar-se aos Serviços Financeiros que informe se existem fundos disponíveis para assumir o compromisso e que confirme a Rubrica Orçamental pela qual deverá ser cativado o valor referido na presente informação.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público**, sem publicação no JOUE.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **09134100 - 8 (Gasóleo)**.

6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:

- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

7. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri:

**Membros Efetivos:**

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

**Suplentes:**

- Vitor Manuel Passos Pereira;
- Nuno Esteves.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

DAG/APROVISIONAMENTO

8. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Nestes termos e salvo melhor opinião, deverá submeter-se a presente informação à Reunião de Câmara sugerindo-se a aprovação de todos os pontos propostos bem como das Peças do Procedimento (Programa de Concurso Caderno de Encargos), assim como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 31 de outubro de 2014

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira